JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 52
De 27 de novembro de 2018.
"Altera a Lei Complementar nº 25, de 8 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário."
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**:
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. O § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 25, de 8 de fevereiro de 2017, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º. .....
.....
§ 5º. No julgamento da licitação decorrente desta Lei deverão ser considerados, naquilo que couber, os critérios estabelecidos nos incisos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995."
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Orlândia, 27 de novembro de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal
Autógrafo nº 43/2018
Projeto de Lei Complementar nº 6/2018

ESTADO DE SÃO PAULO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, n° 740- Centro
CEP: 14620-000 - Orlândia-S.P.
EXTRATO CONTRATO - ADITAMENTO
Contrato n° 03/2015
3° Termo Aditivo
Contratante : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia
Contratada : CSM - Central de Software Municipal LTDA.
OBJETO : Locação de softwares : Contabilidade Pública; Patrimônio; Folha de Pagamento; Recursos Humanos; Elaboração Proposta Orçamentária; Portal da Transparência.
Valor mensal : R$2.055,90 (Dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
Prorrogação : 10/11/2018 à 10/11/2019